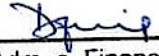


CERTIDÃO

Gabinete do Prefeito

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 08 / 06 / 2022 **DECRETO Nº376, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**


Sec. Adm. e Finanças
Dorival Salomé de Aquino
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Estabelece, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado religioso de Corpus Christi, no dia 16 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, no dia 17 de junho de 2022, em virtude do feriado de Corpus Christi no dia 16 de junho.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 13 de junho, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2022.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás